



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000139/2018-62

Interessado: AR SAFECHECK

DEFIRO o pedido de autorização do funcionamento do Posto Provisório da AR SAFECHECK, vinculada à AC DIGITALSIGN, **para o período até 22/05/2018**, como segue:

Petrolina-PE - Avenida da Integração Nº 153 COMPLEMENTO: Térreo BAIRRO: Vila Eduardo - Petrolina - PE

Em acréscimo, cumpre registrar que o sistema protocolar desta Autarquia, em razão do grande volume de processos solicitando a abertura de postos provisórios apresentou inconsistências, impossibilitando que o presente requerimento, não obstante preencher todos os requisitos materiais e formais, fosse concluído e estivesse apto para ser publicado no dia 1º de fevereiro de 2018.

Por estas razões, e considerando que o interessado não pode ser penalizado pelos fatos atribuídos exclusivamente à Administração, deve-se excepcionalmente conceder o prazo de funcionamento até o dia 22 de maio de 2018.

Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 14/03/2018, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083019** e o código CRC **9BCABFC4**.

Referência: Processo nº 00100.000139/2018-62

SEI nº 0083019